



**ATO 08: Julgamento dos Recursos Contra Formulação das Questões e Discordância com Gabarito da Prova Objetiva**

O **Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste**, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento Dos Recursos contra a formulação das questões e discordância com o gabarito da prova objetiva de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público n.º 11/2022, conforme segue:

**Recurso 01**

Requer a candidata de inscrição nº 48 a anulação da questão 12, pois ela possui em suas alternativas mais de uma opção incorreta.

Questão: 12

Área: Conhecimentos Gerais – Agente de Vigilância Epidemiológica

**Situação: Deferido**

Justificativa: Recurso acatado, a questão será anulada.

**Recurso 02**

Requer a candidata de inscrição nº 45, revisão da questão 24, baseando-se em “seu entendimento” sobre a questão justifica estar mal elaborada.

Questão: 24

Área: Conhecimentos Específicos – Técnica de Enfermagem

**Situação: Improcedente**

Justificativa: Indeferida, não atende ao Item 8.4 do edital falta na contestação as argumentações teóricas e as referências.

**Recurso 03**

Requer a candidata de inscrição nº 45, revisão da questão 25 por estar mal elaborada, “pois a fixação e inserção do cateter diz respeito exclusivamente do enfermeiro” conforme a referência a seguir “fica claro para esta câmara técnica que a inserção da sonda vesical de demora é realizada privativamente pelo Enfermeiro”.

Questão: 25

Área: Conhecimentos Específicos -Técnica de Enfermagem

**Situação: Indeferido**

Justificativa: **Indeferida**. Segundo a Referência do Cofen 450/2013, na seção II, sobre as competências da EQUIPE de enfermagem em SV, ao técnico de enfermagem compete a realização de atividades prescritas pelo enfermeiro no planejamento da assistência, como: Monitorar e registrar as queixas dos pacientes, as condições do sistema de drenagem e débito urinário, manutenção do sistema de drenagem, coleta de urina para exames; monitorar o balanço hídrico, sob a supervisão e orientação do enfermeiro. Referência CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 450/2013. Normatiza o procedimento de sondagem vesical no âmbito do Sistema Cofen/ Conselhos regionais de Enfermagem. (p.278)

**Recurso 04**

Requer a candidata de inscrição nº 24 a anulação da questão 12, alegando que a questão solicita que se assinale a alternativa incorreta, mas tem ao menos duas opções validas para tal.

Questão: 12

Área: Conhecimentos Gerais- Agente de Vigilância Epidemiológica

**Situação: Deferido**



Justificativa: Recurso acatado, a questão será anulada.

**Recurso 05**

Requer a candidata de inscrição nº 17 a revisão da questão 16, argumentando que o apgar, é medido através da Frequência Cardíaca, Reflexo, Respiração e Tônus Muscular. O reflexo não é baseado na cor, e sim se chora, espira, resmunga, em nenhum estudo diz a respeito a cor até porque esse é o último dos sentidos que o bebê vai desenvolver em sua totalidade. Então seria impossível do apgar ser avaliado pela cor como trouxe a Questão referida.

Questão: 16

Área: Conhecimentos Específicos – Técnico em Enfermagem

**Situação: Indeferida**

Justificativa: o método mais utilizado para avaliar a adaptação imediata do recém-nascido à vida extra uterina é o sistema de pontuação APGAR, que é baseado na avaliação dos seguintes sinais: frequência cardíaca, esforço respiratório, tônus muscular, irritabilidade reflexa e cor (HOCKENBERRY; WILSON; RODGERS, 2018, p.8) A temperatura não é indicador, então a resposta correta a ser assinalada é letra d.

Bom Jesus do Oeste – SC, 02 de fevereiro de 2023.

**AIRTON ANTÔNIO REINEHR**  
Prefeito Municipal